

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2166/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/45531, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 014/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021, que trata da cessão externa da servidora SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA, Profissional de Apoio de Serviço de Saúde do Sus, Matrícula Funcional nº 90097/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio 2023 nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48e9c483

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar